

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA			
Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			Matrícula CNPJ: 26.047.928/0001-15
Número de Inscrição		DISCRIMINAÇÃO:	
INSS 20061381637	CPF 11206679689	1 - Valor do Serviço prestado:	1.300,00
Documento de Identidade		2 - ISS.....:	0,00
		3 - INSS.....:	143,00
Número 15120422	Orgão Emissor PC	4 - IRRF.....:	0,00
		5 - SEST/SENAT.....:	0,00
		6 - Reembolso de Transporte:..	7,00
		7 - Adiantamento:	694,20
		Valor Líquido:	469,80
<p>Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de técnico de enfermagem., referente a 03/2020, a importância de R\$ 469,80 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), conforme discriminação.</p>			
Contagem, 30 de março de 2020		ANA MARCIA ZAKHIA DE SOUSA	

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA			
Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			Matrícula CNPJ: 26.047.928/0001-15
Número de Inscrição		DISCRIMINAÇÃO:	
INSS 20061381637	CPF 11206679689	1 - Valor do Serviço prestado:	1.300,00
Documento de Identidade		2 - ISS.....:	0,00
		3 - INSS.....:	143,00
Número 15120422	Orgão Emissor PC	4 - IRRF.....:	0,00
		5 - SEST/SENAT.....:	0,00
		6 - Reembolso de Transporte:..	7,00
		7 - Adiantamento:	694,20
		Valor Líquido:	469,80
<p>Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de técnico de enfermagem., referente a 03/2020, a importância de R\$ 469,80 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), conforme discriminação.</p>			
<p>Certificamos que o <input type="checkbox"/> Material <input type="checkbox"/> Serviço</p> <p>Contagem, 30 de março de 2020</p>		ANA MARCIA ZAKHIA DE SOUSA	
<p>deste documento foi recebido e conferido</p> <p><i>[Assinatura]</i> <i>[Assinatura]</i></p>			

31/03/2020

Inter nEt Banking::CAIXA

87



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0893 / 003 / 00004717-2

Conta destino: 0893 / 013 / 00055730-5

Nome destinatário: ANA M Z DE SOUSA DIAS

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 469,80

Data de débito: 30/03/2020

Data/hora da operação: 30/03/2020 14:18:13

Código da operação: 301418

Chave de segurança: SNX481N4W2Q5RVU1

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

88

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.928/0001-15, com sede na Rua Riso de Prado, nº 198, Bairro Eldorado, Contagem, Minas Gérias, CEP 32.310-410, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. DEISON ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG MG-8.048.262 SSP/MG, e do CPF 039.422.266-00.

CONTRATADO: ANA MARCIA ZAKHIA DE SOUSA, brasileira, TECNICO ENFERMAGEM, portadora do RG MG15120422 e do CPF 112066796-89, CTPS nº 2285992, série 0040-MG e PIS de número 2006138163-7.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação pertinente e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira. O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços relativos à função de TECNICO ENFERMAGEM, que deverá ser executado nos locais a serem definidos pela CONTRANTE e em atendimento ao Termo de Colaboração firmado entre a Secretaria de Educação de Contagem e a Associação dos Surdos de Contagem.

Cláusula Segunda: O contrato terá vigência no período de **17/02/2020 a 31/03/2020**.

Cláusula Terceira: O objeto do presente contrato deverá ser executado de segunda a sexta feira no horário de 07h00min as 17h24min com intervalo de 1h36min para descanso e alimentação.

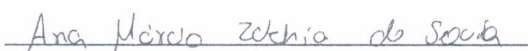
Cláusula Quarta: O valor do presente contrato é de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) por mês, estando ciente o CONTRATADO que sobre o referido valor haverá descontos previstos em legislação pertinente.

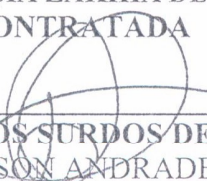
Cláusula Quinta: A CONTRATADA compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da entidade.

Cláusula Sexta. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Contagem Minas Gerais, conforme preceito legal.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 17 de Fevereiro de 2020.


ANA MARCIA ZAKHIA DE SOUSA
CONTRATADA


ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM
DEISON ANDRADE
PRESIDENTE - CONTRATANTE


Testemunha


Testemunha